



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 2.567

"Dispõe sobre denominação de via pública: JORGE PIMENTEL "

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SENHOR DOUTOR THELMO DE ALMEIDA CRUZ, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA **JORGE PIMENTEL** a Rua Cinco, localizada no Jardim Maria Amélia, identificada sob o código 03060-0.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 30 DE *novembro* DE 1988.

THELMO DE ALMEIDA CRUZ

Prefeito Municipal